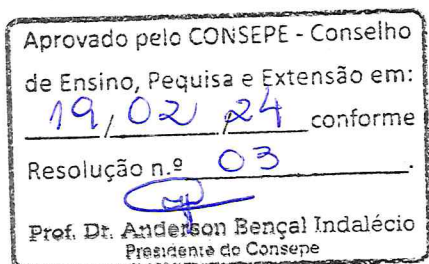


## EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIFEV – 2024/1



*Estabelece critérios para abertura de inscrição e seleção, para o semestre letivo, aos alunos do Centro Universitário de Votuporanga – Unifev, candidatos ao Programa de Monitoria.*

O Pró-Reitor do Centro Universitário de Votuporanga – Unifev, em conformidade com o disposto no Regulamento do Programa de Monitoria da Unifev, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para vagas referentes ao Programa de Monitoria para o 1º semestre de 2024, nos cursos e unidades curriculares relacionadas neste Edital.

### 1. Das vagas:

CURSO	PERÍODO	UNIDADE CURRICULAR	DOCENTE	VAGAS
Agronomia	1º	Desenho Técnico	JANAINA ANDRÉA CUCATO	2
Agronomia	1º	Matemática	MILENA APARECIDA BATELO RAMOS	2
Agronomia	1º	Química Geral	JOÃO VICTOR MARQUES ZOCCAL	2
Arquitetura e Urbanismo	1º	Desenho Técnico	AMÁLIA LUÍZA POIANI GOMES BERALDI	2
Arquitetura e Urbanismo	1º	Desenho de Observação	VINICIUS SANCHEZ DOS SANTOS	2
Biomedicina	1º	Anatomia Humana I	VALTER BRIGHETTI	2
Biomedicina	1º	Biologia Celular	FERNANDO SÉRGIO FERREIRA DIONÍSIO	2
Biomedicina	1º	Química Geral e Orgânica	JOÃO VICTOR MARQUES ZOCCAL	2
Biomedicina	3º	Parasitologia Humana	ROBERTO CARLOS GRASSI MALTA	2
Biomedicina	3º	Microbiologia Básica	CÁTIA REZENDE	2
Biomedicina	5º	Drogas de Origem Natural	UBIRAJARA LANZA JUNIOR	2
Biomedicina	5º	Hematologia Básica	KARLA ADRIANA DOS SANTOS	2
Biomedicina	5º	Parasitologia Clínica	ROBERTO CARLOS GRASSI MALTA	2
Ciências Contábeis	7º	Prática Contábil	DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA	2
Direito	3º	Direito Penal I	MARINA CALANCA SERVO	2
Direito	1º	Fundamentos de Direito Penal	MARINA CALANCA SERVO	2
Direito	9º	Direito Criminal	MARINA CALANCA SERVO	2
Educação Física	1º	Anatomia	VALTER BRIGHETTI	2
Educação Física	3º	Introdução ao Basquetebol	CACIANE DALLEMOLE SOUZA	2
Educação Física	3º	Introdução ao Voleibol	WILSON LUIZ BORGES JUNIOR	2
Educação Física	1º	Introdução a História da Educação Física	DENISE FERRAZ LIMA VERONEZI	2
Enfermagem	5º	Fundamento da Sistematização da Assistência de Enfermagem	SONIA MARIA CARNEIRO DE MORAIS	1
Enfermagem	7º	Enfermagem no cuidado crítico	ROSANA APARECIDA BENETOLI DURAN	1

Engenharias	1º	Matemática	EDUARDO DE SOUZA	2
Engenharias	1º	Física I	MARCOS PAULO SEGANTINI DOS SANTOS	2
Engenharias	3º	Mecânica Geral	MARCOS PAULO SEGANTINI DOS SANTOS	2
Engenharias	3º	Cálculo diferencial e Integral II	MILENA APARECIDA BATELO RAMOS	2
Engenharias	3º	Álgebra Linear	MILENA APARECIDA BATELO RAMOS	2
Engenharias	1º	Algoritmo e Linguagem de Programação	FERNANDO BERMEJO MENECELLI	2
Engenharias	5º	Circuito Elétrico I e II	RENATO FERRARI DA COSTA	2
Engenharias	9º	Controle de Sistemas Mecânicos	RODRIGO SALLES MATURANA	2
Engenharias	5º	Resistência dos Materiais	MARIA GABRIELLA RIBEIRO DOS REIS PEGAIANE	2
Engenharias	7º	Transferência de Calor e Massa	RODRIGO SALLES MATURANA	2
Fisioterapia	7º	Fisioterapia Holística I	ANA PAULA DE OLIVEIRA PELOSI	2
Fisioterapia	3º	Cinesiologia I	RICARDO LÚCIO MARTINS	2
Fisioterapia	1º	Anatomia Humana I	VALTER BRIGHETTI	2
Medicina Veterinária	1º	Anatomia Animal I	JOSÉ PAULO FRANCO DOS SANTOS GOMES	2
Medicina Veterinária	1º	Matemática básica e estatística	MILENA APARECIDA BATELO RAMOS	2
Medicina Veterinária	1º	Citogia e histologia geral	FERNANDO SERGIO FERREIRA DIONISIO	2
Medicina Veterinária	5º	Patologia Veterinária	LEONARDO SANCHES	2
Medicina Veterinária	5º	Fisiopatologia da reprodução	RAPHAEL MARQUES DE PAULA	2
Medicina Veterinária	5º	Técnica operatória	ALINE CARDOSO PEREIRA	2
Medicina Veterinária	7º	Tecnologia dos produtos de origem animal	RAPHAEL MARQUES DE PAULA	2
Medicina Veterinária	7º	Clínica médica de pequenos animais II	PAULA FERNANDA GUBULIN CARVALHO	2
Medicina Veterinária	7º	Clínica cirúrgica de pequenos animais II	ALINE CARDOSO PEREIRA	2
Pedagogia	1º / 3º	Psicologia do desenvolvimento humano	ANNA PRISCILA ROMERA	2
Pedagogia	1º / 3º	Educação e ludicidade	ANDERSON BENÇAL INDALÉCIO	2
Pedagogia	1º / 3º	Sociologia Geral e da educação	CAMILO AUGUSTO GIAMATEI ESTELUTI	2
Pedagogia	1º / 3º	Prática docente	LUCIA HELENA MENOIA DA SILVA	2
Pedagogia	1º / 3º	Matemática e estatística	MILENA APARECIDA BATELO RAMOS	2
Psicologia	1º	Desenvolvimento Pessoal e Profissional	JULIANA PINTO DOS SANTOS	2
Psicologia	1º	Teorias e Processos de Desenvolvimento I	RENATA CRISTINA DOMINGOS	2
Psicologia	3º	Análise Experimental do Comportamento	AILA STEFANIA DE ALMEIDA	2

## 2. Das inscrições:

### 2.1. Período: 20 a 25 de fevereiro.

#### CÂMPUS CENTRO

Rua Pernambuco, nº 4.196 - Centro  
CEP 15.500-006 - Votuporanga/SP

#### CIDADE UNIVERSITÁRIA

Av. Nasser Marão, nº 3.069 - Pq. Industrial I  
CEP 15.503-005 - Votuporanga/SP

(17) 3405-9999 / 3405-9990 ©  
[www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br)



2.2. As inscrições serão realizadas pelo formulário eletrônico:

<https://forms.office.com/r/zqftrhN9JK>

### **3. Dos requisitos para a inscrição:**

3.1. Para se candidatar ao Programa de Monitoria, o discente deverá:

I – estar regularmente matriculado no curso;

II - inscrever-se oficialmente no programa de acordo com o edital;

III – ter cursado a(s) unidade(s) curricular(es) de interesse na monitoria;

IV – não possuir débitos de qualquer natureza na Unifev;

V - não possuir advertência formal emitida pela coordenação e/ou reitoria da Unifev;

VI – o aluno poderá se candidatar à função de monitor, em até duas unidades curriculares por semestre letivo, mas poderá ser monitor em apenas uma unidade curricular;

VII – possuir disponibilidade de horário para exercer as atividades de monitoria, de acordo com a proposta do Colegiado de Curso;

VIII – apresentar rendimento acadêmico satisfatório.

### **4. Da seleção:**

4.1. O processo seletivo será realizado pela análise do histórico escolar, de caráter eliminatório e, entrevista com o Coordenador do curso e o docente responsável pela unidade curricular com vaga destinada ao programa.

### **5. Do resultado:**

5.1. O resultado do processo de seleção para monitoria será divulgado no Portal Acadêmico, no dia 01 de março de 2024, a partir das 17h.

### **6. Período de vigência da monitoria:**

6.1. O período de vigência das atividades de Monitoria será de um semestre, ou seja, de fevereiro a junho de 2024, de acordo com o calendário acadêmico da instituição.

### **7. Da declaração de monitoria:**

7.1. O relatório final das atividades de monitoria deverá ser entregue, impreterivelmente, no prazo de 7 dias, após a conclusão das atividades acadêmicas da referida unidade curricular.

7.2. Ao final do prazo de vigência da Monitoria, o aluno monitor fará jus ao recebimento de uma Declaração de Participação no Programa de Monitoria da Unifev, constando a unidade curricular e a carga horária cumprida.

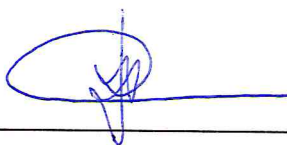
7.3. Caso o aluno permaneça no Programa de Monitoria da Unifev, em período inferior ao da vigência da Monitoria, este não terá direito a declaração.

7.5. A monitoria é considerada atividade acadêmica não remunerada.

**8. Disposição final:**

8.1. Os casos não previstos neste Edital deverão ser encaminhados à Reitoria, via Coordenação de Curso.

Votuporanga, 20 de fevereiro de 2024.



---

**Prof. Dr. Anderson Bençal Indalécio**  
**Pró-Reitor Acadêmico da Unifev**